

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito publicação n. 881286

DOE n.32982 de 30 de Setembro de 2015.

Empresa: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo 903754****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito publicação n. 881334

DOE n.32982 de 30 de Setembro de 2015.

Empresa: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo 903757****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA GALA****Nº de Dias: 08 (Oito) dias \***

Nome: DORACILENE RODRIGUES DE ARAUJO

Matrícula: 54183447/ 2

Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/ FPEHCGV

Período: 03.10.2015 a 10.10.2015

**\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33.007, de 09/11/2015.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 903512****HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CONVITE Nº 001/HRS/2015****PROCESSO Nº 332614/2015**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº 001/HRS/2015, do tipo Menor Preço Global, destinado a Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de Revitalização Predial, incluindo troca de piso e conserto da calçadas e pintura do Hospital Regional de Salinópolis, localizado à Av. Dr. Miguel de Santa Brígida, s/n, Bairro Ponta da Agulha, Salinópolis - Pará, CEP 68.721-000, conforme condições do Edital supra citado;

ADJUDICAR, o objeto licitado em favor da empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado

EMPRESA VENCEDORA:

VLC FAVACHO E CIA LTDA

CNPJ: 07.708.830/0001-17

Endereço: 7 de Setembro nº 13 - Centro -Barcarena - Pará CEP 66.445-000

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 84.344,00 (OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Salinópolis, 24 de novembro de 2015.

**Protocolo 903413****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 135/2015-GP DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de diária, ao servidor que viajará de Belém-PA para CAMETA-PA dia 26/11/2015, com objetivo de participar da ação de fiscalização de portos em Cametá, acompanhando técnicos da ARCON.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Ramon Nunes Veloso Campos	Assessor	5913220	033.209.113-92	1,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 24 de novembro de 2015.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo 903569****PORTARIA Nº. 136/2015-GP DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de diária, ao servidor que viajará de Belém-PA para CAMETA-PA dia 26/11/2015, com objetivo de participar da ação de fiscalização de portos em Cametá, acompanhando técnicos da ARCON.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Vicente Aurélio Abnader do Carmo	Administrador financeiro	5917043	686.710.402-91	1,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 24 de novembro de 2015.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo 903575****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****OUTRAS MATÉRIAS****Republicação****1º TA ao Contrato n.º 03/2015.**

Partes ARCON-PA/ Empresa Diamond Service Ltda-EPP.Objeto: Acréscimo de aproximadamente, 3,40%(três inteiros e quarenta centésimos por cento) ao valor do Lote 1- Atendentes ao Público, do instrumento original.

Valor Total: R\$ 2.545,73x 02 atendentes públicos- Lote 01 x(06)seis meses=R\$ 5.091,46, total de R\$30.548,76.Dotação Orçamentária:80.201.26.982.1350.6793.339039.261.

Fundamento Legal: §1º do art 65 da lei 8.666/93.

Assinatura: 04.11.2015.

Ordenador de despesa responsável:Andreí Gustavo Leite Viana de Castro.

**Protocolo 903606****RESOLUÇÃO ARCON Nº 02/ 2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Fixa os valores das tarifas do serviço de transporte hidroviário por ferry-boat na linha Icoaraci-Camará e travessias hidroviárias por balsa Soure-Salvaterra e Salvaterra-Cachoeira do Arari.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e; Considerando que a Resolução CONERC - Nº 02/2015, de 28 de outubro de 2015, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou em 11,74% (onze inteiros e setenta e quatro centésimos percentuais), para atualização das tarifas do serviço de transporte hidroviário por *ferry-boat* na linha Icoaraci-Camará e travessias hidroviárias, por balsa, Soure-Salvaterra e Salvaterra-Cachoeira do Arari, sendo que o percentual de 11,74% será cobrado a partir de 01 de dezembro de 2015.

Considerando que o art. 2º da Resolução CONERC Nº 03/2015 determina que a ARCON adote os procedimentos necessários para a atualização das tarifas nas condições estabelecidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer, na forma dos ANEXOS I, II e III, as tabelas especificando os novos valores das tarifas a serem cobradas pela empresa HENVIL TRANSPORTES LTDA, na exploração do serviço de transporte hidroviário por ferry-boat na linha hidroviária Icoaraci-Camará e travessias hidroviárias por balsa, Soure-Salvaterra e Salvaterra-Cachoeira do Arari, as quais entrarão em vigor a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, a empresa HENVIL TRANSPORTES LTDA. fica obrigada a afixar as novas tabelas de preços em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior dos equipamentos vinculados aos serviços em referência, no dia 26 de novembro de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

DIRETOR GERAL - ARCON/PA.